

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO Nº 20180171

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAV SAGRAADO CORAÇÃO DE JESUS, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.291.166/0001-20, representado pelo Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 742.930.952-68, residente na AV. DE PÁDUA GOMES, 236, BELA VISTA, e de outro lado a firma PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 16.647.278/0001-95, estabelecida à PSG COMENDADOR PINHO, Nº90, SACRAMENTA, Belém-PA, CEP 66083-200, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, residente na TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 766, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-190, portador(a) do CPF 477.353.842-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 028/2018-PP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
027831	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM TAM 16 - Marca.: TRAUMEDICA	UNIDADE	300,00	17,900	5.370,00
027958	PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM-CABECA 8MM SEXTAVADO 3,5MM; PASSO DA ROSCA 1,75MM TAMANHO 16 COMP 16MM INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS GOVA 10mm - Marca.: IMPLANTEC	UNIDADE	1,00	460,000	460,00
028035	INSTRUMENTAL GRANDES FRAGMENTOS GOVA 10mm FIOS DE HIRSHNNER/STEIMMAN TAMANHO 1,0X300MM - Marca	UNIDADE	30,00	15,000	450,00
028036	FIOS DE HIRSHNNER/STEIMMAN TAMANHO 1,0X300MM - Marca	UNIDADE	30,00	15,000	450,00
028037	FIOS DE HIRSHNNER/STEIMMAN TAMANHO 1,5X300MM - Marca	UNIDADE	50,00	15,000	750,00
028038	FIOS DE HIRSHNNER/STEIMMAN TAMANHO 2,0X300MM - Marca	UNIDADE	50,00	15,000	750,00
028039	FIOS DE HIRSHNNER/STEIMMAN TAMANHO 2,5X300MM - Marca	UNIDADE	20,00	15,000	300,00
028040	FIOS DE HIRSHNNER/STEIMMAN TAMANHO 3,0X300MM - Marca	UNIDADE	20,00	15,000	300,00
028041	FIOS DE HIRSHNNER/STEIMMAN TAMANHO 3,5X300MM - Marca	UNIDADE	20,00	15,000	300,00
028042	FIOS DE HIRSHNNER/STEIMMAN TAMANHO 4,0X300MM - Marca	UNIDADE	15,00	15,000	225,00
028043	FIOS DE HIRSHNNER/STEIMMAN TAMANHO 4,5X300MM - Marca	UNIDADE	15,00	15,000	225,00
028044	FIOS DE HIRSHNNER/STEIMMAN TAMANHO 5,0X300MM - Marca	UNIDADE	5,00	104,000	520,00
028045	FIOS MALEÁVES - Marca.: TRAUMEDICA	UNIDADE	5,00	77,000	385,00
028046	PARAFUSO DESLIZANTE -ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 - Marc a.: TRAUMEDICA	UNIDADE	5,00	77,000	385,00
	PARAFUSO DESLIZANTE -ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 COMPRIMENTO 50MM	UNIDADE			
	MENTO 55MM - Marca.: TRAUMEDICA	UNIDADE			

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7						
028047	COMPRImento 55MM PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 COMPRI UNIDADE MENTO 60MM - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7						
028048	COMPRImento 60MM PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 COMPRI UNIDADE MENTO 65MM - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7						
028049	COMPRImento 65MM PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 COMPRI UNIDADE MENTO 70MM - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7						
028050	COMPRImento 70MM PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 COMPRI UNIDADE MENTO 75MM - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7						
028051	COMPRImento 75MM PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 COMPRI UNIDADE MENTO 80MM - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7						
028052	COMPRImento 80MM PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 COMPRI UNIDADE MENTO 85MM - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7						
028053	COMPRImento 85MM PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 COMPRI UNIDADE MENTO 90MM - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7						
028054	COMPRImento 90MM PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 COMPRI UNIDADE MENTO 95MM - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7						
028055	COMPRImento 95MM PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 COMPRI UNIDADE MENTO 100MM - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7						
028056	COMPRImento 100MM PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7 COMPRI UNIDADE MENTO 105MM - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 19MM DIAMETRO 12,7						
028057	COMPRImento 105MM PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 50mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028058	12,7;comprimento 50mm PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 55mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028059	12,7;comprimento 55mm PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 60mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028060	12,7;comprimento 60mm PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 65mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028061	12,7;comprimento 65mm PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 70mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028062	12,7;comprimento 70mm PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 75mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028078	12,7;comprimento 75mm PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 80mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028079	12,7;comprimento 80mm PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 85mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028080	12,7;comprimento 85mm PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 90mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028081	12,7;comprimento 90mm PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 95mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028082	12,7;comprimento 95mm PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 100mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028083	12,7;comprimento 100mm PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro 12,7;compr UNIDADE imento 105mm - Marca.: TRAUMEDICA	5,00	77,000	385,00			
	PARAFUSO DESLIZANTE - ROSCA 28mm diâmetro						
028084	12,7;comprimento 105mm PLACA TUBO DHS 2 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 2 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO	2,00	515,000	1.030,00			
	135°;COMP 54mm						
028085	PLACA TUBO DHS 3 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 3 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO	10,00	515,000	5.150,00			
	135°;COMP 70mm						
028086	PLACA TUBO DHS 4 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 4 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO	3,00	515,000	1.545,00			
	135°;COMP 86mm						

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



028087	PLACA TUBO DHS 5 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 5 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO 135°;COMP 102mm	10,00	515,000	5.150,00
028088	PLACA TUBO DHS 6 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 6 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO 135°;COMP 118mm	2,00	515,000	1.030,00
028089	PLACA TUBO DHS 7 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 7 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO 135°;COMP 134mm	2,00	515,000	1.030,00
028090	PLACA TUBO DHS 8 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 8 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO 135°;COMP 150mm	5,00	515,000	2.575,00
028091	PLACA TUBO DHS 9 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 9 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO 135°;COMP 166mm	2,00	515,000	1.030,00
028092	PLACA TUBO DHS 10 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 10 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO 135°;COMP 182mm	8,00	515,000	4.120,00
028093	PLACA TUBO DHS 12 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 12 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO 135°;COMP 214mm	2,00	515,000	1.030,00
028094	PLACA TUBO DHS 14 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 12 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO 135°;COMP 214mm	2,00	515,000	1.030,00
028095	PLACA TUBO DHS 16 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 16 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO 135°;COMP 278mm	2,00	515,000	1.030,00
028096	PLACA TUBO DHS 18 FUIROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DHS 18 FUIROS LARGURA 20mm;7mm;ÂNGULO 135°;COMP 310mm	2,00	515,000	1.030,00
028097	PLACA TUBO DCS 4 FUIRO - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DCS 4 FUIRO LARGURA 18mm ESPESSURA 7mm;ÂNGULO; 95°; COMP 81mm	4,00	515,000	2.060,00
028098	PLACA TUBO DCS 5 FUIRO - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DCS 5 FUIRO LARGURA 18mm ESPESSURA 7mm;ÂNGULO; 95°; COMP 97mm	8,00	515,000	4.120,00
028099	PLACA TUBO DCS 6 FUIRO - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DCS 6 FUIRO LARGURA 18mm ESPESSURA 7mm;ÂNGULO; 95°; COMP 113mm	2,00	515,000	1.030,00
028100	PLACA TUBO DCS 7 FUIRO - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DCS 7 FUIRO LARGURA 18mm ESPESSURA 7mm;ÂNGULO; 95°; COMP 129mm	2,00	515,000	1.030,00
028101	PLACA TUBO DCS 8 FUIRO - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DCS 8 FUIRO LARGURA 18mm ESPESSURA 7mm;ÂNGULO; 95°; COMP 145mm	8,00	515,000	4.120,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



028102	PLACA TUBO DCS 9 FURO - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DCS 9 FURO LARGURA 18mm ESPESSURA 7mm;ÂNGULO; 95°; COMP 161mm	2,00	515,000	1.030,00
028103	PLACA TUBO DCS 10 FURO - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DCS 10 FURO LARGURA 18 mm ESPESSURA 7mm;ÂNGULO; 95°; COMP 177mm	2,00	515,000	1.030,00
028104	PLACA TUBO DCS 12 FURO - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DCS 12 FURO LARGURA 18mm ESPESSURA 7mm;ÂNGULO; 95°; COMP 209mm	2,00	515,000	1.030,00
028105	PLACA TUBO DCS 14 FURO - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DCS 14 FURO LARGURA 18mm ESPESSURA 7mm;ÂNGULO; 95°; COMP 241mm	2,00	515,000	1.030,00
028106	PLACA TUBO DCS 18 FURO - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA TUBO DCS 14 FURO LARGURA 18mm; ESPESSURA 7mm;ÂNGULO; 95°; COMP 305mm	2,00	515,000	1.030,00
028107	CAIXA DHS/DCS CABO EM T/P FRESA - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE CAIXA DHS/DCS CABO EM T/P FRESA	2,00	490,000	980,00
028108	CAIXA DHS/DCS GUIA P/PLACA - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE CAIXA DHS/DCS GUIA P/PLACA	2,00	490,000	980,00
028109	CAIXA DHS/DCS MEDIDOR P/ FIO CALIBRADO - Marca.: TR UNIDADE AUMEDICA	2,00	240,000	480,00
028110	CAIXA DHS/DCS MEDIDOR P/ FIO CALIBRADO UNIDADE CAIXA DHS/DCS IMPACTOR FINAL - Marca.: TRAUMEDICA	2,00	400,000	800,00
028111	CAIXA DHS/DCS IMPACTOR FINAL UNIDADE CAIXA DHS/DCS FRESA COMBINADA - Marca.: TRAUMEDICA	2,00	910,000	1.820,00
028112	CAIXA DHS/DCS FRESA COMBINADA UNIDADE CAIXA DHS/DCS FIO GUIA CALIBRADO 2,5X230mm - Marca.	10,00	50,000	500,00
028113	CAIXA DHS/DCS FIO GUIA CALIBRADO 2,5X230mm UNIDADE CAIXA DHS/DCS IMPACTOR /EXTRATOR - Marca.: TRAUMEDI	2,00	590,000	1.180,00
028114	CAIXA DHS/DCS IMPACTOR /EXTRATOR UNIDADE CAIXA DHS/DCS HARTER P/IMPACTOR EXT 8/32 - Marca.: UNIDADE TRAUMEDICA	2,00	500,000	1.000,00
028115	CAIXA DHS/DCS HARTER P/IMPACTOR EXT 8/32 UNIDADE CAIXA DHS/DCS MACHO P/PINO DESLIZANTE - Marca.: TRAU	2,00	680,000	1.360,00
028116	CAIXA DHS/DCS MACHO P/PINO DESLIZANTE UNIDADE CAIXA DHS/DCS MACHO GUIA FIXA 95° - Marca.: TRAUMEDI	2,00	500,000	1.000,00
028117	CAIXA DHS/DCS MACHO GUIA FIXA 95° UNIDADE CAIXA DHS/DCS GUIA FIXA 135° - Marca.: TRAUMEDICA	2,00	685,000	1.370,00
028118	CAIXA DHS/DCS GUIA FIXA 135° UNIDADE PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (04 FUROS) - Marca.: TR UNIDADE AUMEDICA	50,00	170,000	8.500,00
028119	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (04 FUROS)LARGURA UNIDADE 10mm;ESPESSURA:3,6mm COMPRIMENTO 49mm	50,00	170,000	8.500,00
028120	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (05 FUROS) - Marca.: TR UNIDADE AUMEDICA	70,00	170,000	11.900,00
028121	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (05 FUROS)LARGURA UNIDADE 10mm;ESPESSURA:3,6mm COMPRIMENTO 61mm	70,00	170,000	11.900,00
028122	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (06 FUROS) - Marca.: TR UNIDADE AUMEDICA	70,00	170,000	11.900,00
028123	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (06 FUROS)LARGURA UNIDADE 10mm;ESPESSURA:3,6mm COMPRIMENTO 73mm	50,00	170,000	8.500,00
028124	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (07 FUROS) - Marca.: TR UNIDADE AUMEDICA	50,00	170,000	8.500,00
028125	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (07 FUROS)LARGURA UNIDADE 10mm;ESPESSURA:3,6mm COMPRIMENTO 85mm	50,00	170,000	8.500,00
028126	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (08 FUROS) - Marca.: TR UNIDADE AUMEDICA	50,00	170,000	8.500,00
028127	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (08 FUROS)LARGURA UNIDADE 10mm;ESPESSURA:3,6mm COMPRIMENTO 97mm	50,00	170,000	8.500,00
028128	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (09 FUROS) - Marca.: TR UNIDADE AUMEDICA	50,00	170,000	8.500,00
028129	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (09 FUROS)LARGURA UNIDADE 10mm;ESPESSURA:3,6mm COMPRIMENTO 109mm	50,00	170,000	8.500,00
028130	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (10 FUROS) - Marca.: TR UNIDADE AUMEDICA	50,00	170,000	8.500,00
028131	PLACAS RETA DE COMPRESSÃO 3,5 (10 FUROS)LARGURA UNIDADE 10mm;ESPESSURA:3,6mm COMPRIMENTO 121mm	50,00	170,000	8.500,00
028132	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (04 FUROS) - Marca.: T UNIDADE RAUMEDICA	30,00	140,000	4.200,00
028133	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (04 FUROS)LARGURA 9,2mm UNIDADE ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 49mm	30,00	140,000	4.200,00
028134	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (05 FUROS) - Marca.: T UNIDADE RAUMEDICA	30,00	140,000	4.200,00
028135	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (05 FUROS)LARGURA 9,2mm UNIDADE ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 61mm	30,00	140,000	4.200,00
028136	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (06 FUROS) - Marca.: T UNIDADE RAUMEDICA	45,00	140,000	6.300,00
028137	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (06 FUROS)LARGURA 9,2mm UNIDADE ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 73mm	45,00	140,000	6.300,00
028138	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (07 FUROS) - Marca.: T UNIDADE RAUMEDICA	45,00	140,000	6.300,00
028139	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (07 FUROS)LARGURA 9,2mm UNIDADE ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 85mm	45,00	140,000	6.300,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



028129	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (08 FUROS) - Marca.: T UNIDADE RAUMEDICA PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (08 FUROS)LARGURA 9,2mm ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 97mm	45,00	140,000	6.300,00
028130	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (09 FUROS) - Marca.: T UNIDADE RAUMEDICA PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (09 FUROS)LARGURA 9,2mm ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 109mm	30,00	140,000	4.200,00
028131	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (10 FUROS) - Marca.: T UNIDADE RAUMEDICA PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5mm (10 FUROS)LARGURA 9,2mm ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 121mm	30,00	140,000	4.200,00
028132	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5mm (06 FUROS) - Marca.: TRA UNIDADE UMEDICA PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5mm (06 FUROS)LARGURA 10mm ESPESSURA 3mm COMPRIMENTO 70mm	25,00	290,000	7.250,00
028133	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5mm (08 FUROS) - Marca.: TRA UNIDADE UMEDICA PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5mm (08 FUROS)LARGURA 10mm ESPESSURA 3mm COMPRIMENTO 94mm	25,00	290,000	7.250,00
028134	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5mm (10 FUROS) - Marca.: TRA UNIDADE UMEDICA PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5mm (10 FUROS)LARGURA 10mm ESPESSURA 3mm COMPRIMENTO 118mm	15,00	290,000	4.350,00
028135	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5mm (12 FUROS) - Marca.: TRA UNIDADE UMEDICA PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5mm (12 FUROS)LARGURA 10mm ESPESSURA 3mm COMPRIMENTO 142mm	15,00	290,000	4.350,00
028136	PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm ESQUERDA 3X3 FUROS - Marca. UNIDADE : TRAUMEDICA PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm ESQUERDA 3X3 FUROS ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 53mm	10,00	270,000	2.700,00
028137	PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm ESQUERDA 3X4 FUROS - Marca. UNIDADE : TRAUMEDICA PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm ESQUERDA 3X4 FUROS ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 65mm	10,00	270,000	2.700,00
028138	PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm ESQUERDA 3X5 FUROS - Marca. UNIDADE : TRAUMEDICA PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm ESQUERDA 3X5 FUROS ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 77mm	10,00	270,000	2.700,00
028139	PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm DIREITA 3X3 FUROS - Marca. UNIDADE : TRAUMEDICA PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm DIREITA 3X3 FUROS ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 53mm	10,00	270,000	2.700,00
028140	PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm DIREITA 3X4 FUROS - Marca.: UNIDADE TRAUMEDICA PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm DIREITA 3X4 FUROS ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 65mm	10,00	270,000	2.700,00
028141	PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm DIREITA 3X5 FUROS - Marca.: UNIDADE TRAUMEDICA PLACA EM T OBLIQUA 3,5mm DIREITA 3X5 FUROS ESPESSURA 1,2mm COMPRIMENTO 77mm	10,00	270,000	2.700,00
028142	PLACA EM T 3,5mm 3X3 FUROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA EM T 3,5mm 3X3 FUROS- ESPESSURA 1,2mmCOMPRIMENTO 50mm	10,00	270,000	2.700,00
028143	PLACA EM T 3,5mm 3X4 FUROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA EM T 3,5mm 3X4 FUROS- ESPESSURA 1,2mmCOMPRIMENTO 62mm	8,00	270,000	2.160,00
028144	PLACA EM T 3,5mm 3X5 FUROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA EM T 3,5mm 3X5 FUROS- ESPESSURA 1,2mmCOMPRIMENTO 74mm	8,00	270,000	2.160,00
028145	PLACA EM T 3,5mm 4X4 FUROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA EM T 3,5mm 4X4 FUROS- ESPESSURA 1,2mmCOMPRIMENTO 58mm	8,00	270,000	2.160,00
028146	PLACA EM T 3,5mm 4X5 FUROS - Marca.: TRAUMEDICA UNIDADE PLACA EM T 3,5mm 4X5 FUROS- ESPESSURA 1,2mmCOMPRIMENTO 70mm	8,00	270,000	2.160,00

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica

[illegible]

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	da rosca 1,75mm comprimento 18mm			
028171	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;pa UNIDADE sso da rosca 1,75mm 20mm - Marca.: TRAUMEDICA PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;passo da rosca 1,75mm comprimento 20mm	50,00	26,000	1.300,00
028172	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;pa UNIDADE sso da rosca 1,75mm 22mm - Marca.: TRAUMEDICA PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;passo da rosca 1,75mm comprimento 22mm	50,00	26,000	1.300,00
028173	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;pa UNIDADE sso da rosca 1,75mm 24mm - Marca.: TRAUMEDICA PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;passo da rosca 1,75mm comprimento 24mm	50,00	26,000	1.300,00
028174	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;pa UNIDADE sso da rosca 1,75mm 26mm - Marca.: TRAUMEDICA PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;passo da rosca 1,75mm comprimento 26mm	50,00	26,000	1.300,00
028175	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;pa UNIDADE sso da rosca 1,75mm 28mm - Marca.: TRAUMEDICA PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;passo da rosca 1,75mm comprimento 28mm	50,00	26,000	1.300,00
028176	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;pa UNIDADE sso da rosca 1,75mm 30mm - Marca.: TRAUMEDICA PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;passo da rosca 1,75mm comprimento 30mm	50,00	26,000	1.300,00
028177	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;pa UNIDADE sso da rosca 1,75mm 35mm - Marca.: TRAUMEDICA PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;passo da rosca 1,75mm comprimento 35mm	50,00	26,000	1.300,00
028178	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;pa UNIDADE sso da rosca 1,75mm 40mm - Marca.: TRAUMEDICA PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;passo da rosca 1,75mm comprimento 40mm	50,00	26,000	1.300,00
028179	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;pa UNIDADE sso da rosca 1,75mm 45mm - Marca.: TRAUMEDICA PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;passo da rosca 1,75mm comprimento 45mm	50,00	26,000	1.300,00
028180	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;pa UNIDADE sso da rosca 1,75mm 50mm - Marca.: TRAUMEDICA PARAFUSO ESPONJOSO 4,0-cabeça 6mm;sextavado 2,5mm;passo da rosca 1,75mm comprimento 50mm	50,00	26,000	1.300,00
028181	ARRUELA PARA USO 3,5E 4,0 DIAMETRO EXTERNO 12,7mm FU UNIDADE RO PASSAGEM 8mm - Marca.: TRAUMEDICA	30,00	27,500	825,00
028182	ARRUELA PARA USO 3,5E 4,0 DIAMETRO EXTERNO 12,7mm FURO PASSAGEM 8mm PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 6 FURO - Marca.: T UNIDADE RAUMEDICA	5,00	290,000	1.450,00
028183	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 6 FURO LARGURA 10mm ESPESSURA;3mm COMPRIMENTO 70mm PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 8 FURO - Marca.: T UNIDADE RAUMEDICA	5,00	290,000	1.450,00
028184	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 8 FURO LARGURA 10mm ESPESSURA;3mm COMPRIMENTO 94mm PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 10 FURO - Marca.: T UNIDADE RAUMEDICA	5,00	290,000	1.450,00
028185	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 10 FURO LARGURA 10mm ESPESSURA;3mm COMPRIMENTO 118mm PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 12 FURO - Marca.: UNIDADE TRAUMEDICA	5,00	290,000	1.450,00
028186	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 12 FURO LARGURA 10mm ESPESSURA;3mm COMPRIMENTO 142mm PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 14 FURO - Marca.: UNIDADE TRAUMEDICA	5,00	290,000	1.450,00
028186	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 14 FURO LARGURA 10mm ESPESSURA;3mm COMPRIMENTO 166mm			

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



028187	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 TRAUMEDICA	16 FURO - Marca.: UNIDADE	5,00	290,000	1.450,00
	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5 ESPESSURA;3mm COMPRIMENTO 190mm	16 FURO LARGURA 10mm			

VALOR GLOBAL R\$ 340.025,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 340.025,00 (trezentos e quarenta mil, vinte e cinco reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 028/2018-PP e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 028/2018-PP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 11 de Abril de 2018 extinguindo-se em 11 de Abril de 2019, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega de materiais ortopédicos;

1.2. impedir que terceiros forneçam materiais ortopédicos objeto deste Contrato;

1.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.



1.4. devolver materiais ortopédicos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5. solicitar a troca de materiais ortopédicos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Responsável de Almoxarifado ou outro servidor designado para esse fim;

1.6. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Responsável de Almoxarifado ou por outro servidor designado para esse fim, o fornecimento de materiais ortopédicos objeto deste Contrato;

1.7. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento de materiais ortopédicos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1. entregar os materiais ortopédicos contratados em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste contrato;

1.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5. responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento de materiais ortopédicos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento de materiais ortopédicos;

1.7. efetuar a entrega de materiais ortopédicos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Responsável do Almoxarifado ou outro servidor designado para esse fim;

1.8. efetuar a troca de materiais ortopédicos considerado sem condições de consumo, no prazo máximo de 7 (sete) dias consecutivos, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Responsável do Almoxarifado ou outro servidor designado para esse fim;

1.9. comunicar ao Departamento Competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.10. manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório em referência;

1.11. arcar com as despesas de transporte até o local sede do Contratante, bem como fretes e carretos ou outras despesas relacionadas à entrega, incluindo as despesas com a troca de materiais ortopédicos rejeitado pelo Contratante;

1.12. os materiais ortopédicos requisitados e entregues deverão atender as normas da Vigilância Sanitária, da Agência Nacional Vigilância Sanitária e do Fundo Nacional de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento de materiais ortopédicos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento de materiais ortopédicos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1. expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2. expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3. vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento de materiais ortopédicos objeto deste



Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento de materiais ortopédicos caberá ao Responsável do Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento de materiais ortopédicos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE nota fiscal eletrônica (NF-e) para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao fornecedor no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do mês subsequente ao do fornecimento parcelado de materiais ortopédicos.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal eletrônica deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, de materiais ortopédicos fornecidos não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1. advertência;

1.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3. comportar-se de modo inidôneo;

2.4. fizer declaração falsa;

2.5. cometer fraude fiscal;

2.6. falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7. não celebrar o contrato;



2.8. deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9. apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 028/2018-PP, cuja realização decorre da autorização do Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, e da proposta da CONTRATADA.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITAITUBA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITAITUBA - PA, 11 de Abril de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.291.166/0001-20
CONTRATANTE

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - EPP
CNPJ 16.647.278/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.